



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 178/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n°. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n°. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria n°. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 1960 Páginas 104 Ano: IX

Data: 03/03/2020